



Valor das Tarifas de Transporte para o Contrato Firme

Conforme aprovação da ANP para o Processo de Oferta de Capacidade Simplificada para os anos de 2024 e 2025 e considerando o reajuste médio de -5,2%, em conformidade com o Contrato Master, e a aplicação dos ajustes da conta regulatória, os valores das Tarifas de Transporte para os contratos anuais, trimestrais, mensais e diários cobrados pelo Transportador ao Carregador, excluídos quaisquer Tributos incidentes sobre o faturamento realizado pelo Transportador, foram os seguintes:

TARIFAS DE CAPACIDADE DE ENTRADA 2024 ANUAL (TCE) - (R\$/MMBTU):

Pontos de Entrada	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açú	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé	São Francisco do Conde II (EVF Manati)	São Francisco do Conde III	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
Tarifa de Entrada (R\$/ MMBTU)	0,5669	5,6905	5,6952	5,6347	5,5856	5,4513	5,4736	5,4721	5,4481	5,4798	5,5021	5,6796	5,8257

TARIFAS DE CAPACIDADE DE SAÍDA 2024 Anual (TCS) - (R\$/MMBTu):

Pontos de Saída	PE-TECAB (INTERCONEXÃO)	RJ	ES	BA	SE	AL	PE	PB	RN	CE
Tarifa de Saída (R\$/ MMBTU)	0,3339	2,6062	4,1955	4,0873	4,1386	4,1895	4,2649	4,3086	4,4220	4,5102

TARIFAS DE TRANSPORTE totais 2024 Anual (TCE+TCS) - (R\$/MMBTu):

	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açú	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL TRBA)	São Francisco do Conde II (EVF Manati)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
PE TECAB (INTERC.)		5,6905	5,6952	5,6347	5,5856	5,4513	5,4736	5,4721	5,4481	5,4798	5,5021	5,6796	5,8257
RJ	2,6062	8,2967	8,3014	8,2409	8,1918	8,0575	8,0798	8,0783	8,0543	8,0860	8,1083	8,2858	8,4319
ES	4,1955	9,8860	9,8907	9,8302	9,7811	9,6468	9,6691	9,6676	9,6436	9,6753	9,6976	9,8751	10,0212
BA	4,0873	9,7778	9,7825	9,7220	9,6730	9,5386	9,5609	9,5594	9,5355	9,5671	9,5894	9,7670	9,9131
SE	4,1386	9,8291	9,8338	9,7733	9,7242	9,5899	9,6122	9,6106	9,5867	9,6183	9,6406	9,8182	9,9643
AL	4,1895	9,8800	9,8846	9,8242	9,7751	9,6407	9,6631	9,6615	9,6376	9,6692	9,6915	9,8691	10,0152
PE	4,2649	9,9554	9,9601	9,8996	9,8506	9,7162	9,7385	9,7370	9,7131	9,7447	9,7670	9,9445	10,0907
PB	4,3086	9,9991	10,0038	9,9433	9,8943	9,7599	9,7822	9,7807	9,7568	9,7884	9,8107	9,9883	10,1344
RN	4,4220	10,1125	10,1172	10,0567	10,0076	9,8733	9,8956	9,8941	9,8701	9,9017	9,9241	10,1016	10,2477
CE	4,5102	10,2007	10,2054	10,1449	10,0959	9,9615	9,9839	9,9823	9,9584	9,9900	10,0123	10,1899	10,3360

- 1) As tarifas de transporte dos contratos de serviço firme em 2024 foram aprovadas pela ANP, conforme Processo Administrativo 48610.230775/2023-51.
- 2) As tarifas aqui disponibilizadas foram reajustadas para serem aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme as regras previstas no TCG do Contrato Master (Apêndice IV).
- 3) As tarifas apresentadas neste documento não incluem os encargos referentes a congestionamento, balanceamento, empacotamento e Gás de Uso do Sistema (GUS).



Valor das Tarifas para os Contratos Trimestrais

Os valores das TARIFAS DE TRANSPORTE para os contratos trimestrais, excluídos quaisquer TRIBUTOS incidentes sobre o faturamento realizado pelo TRANSPORTADOR e considerando a aplicação de multiplicador 1,23 sobre as TARIFAS DE TRANSPORTE dos contratos anuais, encontram-se disponíveis na tabela a seguir.

TARIFAS DE CAPACIDADE DE ENTRADA 2024 Trimestral (TCE) - (R\$/MMBTu):

Pontos de Entrada	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL)	São Francisco do Conde II (EVF)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
Tarifa de Entrada (R\$/ MMBTU)	0,6973	6,9993	7,0051	6,9307	6,8703	6,7051	6,7326	6,7306	6,7012	6,7401	6,7676	6,9859	7,1657

TARIFAS DE CAPACIDADE DE SAÍDA 2024 Trimestral (TCS) - (R\$/MMBTu):

Zonas de Saída (por estado)	PE-TECAB (INTERCONEXÃO)	RJ	ES	BA	SE	AL	PE	PB	RN	CE
Tarifa de Saída (R\$/ MMBTU)	0,4107	3,2056	5,1605	5,0274	5,0904	5,1530	5,2458	5,2996	5,4391	5,5476

TARIFAS DE TRANSPORTE totais 2024 Trimestral (TCE+TCS) - (R\$/MMBTu):

	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL)	São Francisco do Conde II (EVF Manati)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
PE TECAB (INTERC.)		6,9993	7,0051	6,9307	6,8703	6,7051	6,7326	6,7306	6,7012	6,7401	6,7676	6,9859	7,1657
RJ	3,2056	10,2049	10,2107	10,1363	10,0759	9,9107	9,9382	9,9362	9,9068	9,9457	9,9732	10,1915	10,3713
ES	5,1605	12,1598	12,1656	12,0912	12,0308	11,8656	11,8931	11,8911	11,8617	11,9006	11,9281	12,1464	12,3262
BA	5,0274	12,0267	12,0325	11,9581	11,8977	11,7325	11,7600	11,7580	11,7286	11,7675	11,7950	12,0133	12,1931
SE	5,0904	12,0897	12,0955	12,0211	11,9607	11,7955	11,8230	11,8210	11,7916	11,8305	11,8580	12,0763	12,2561
AL	5,1530	12,1523	12,1581	12,0837	12,0233	11,8581	11,8856	11,8836	11,8542	11,8931	11,9206	12,1389	12,3187
PE	5,2458	12,2451	12,2509	12,1765	12,1161	11,9509	11,9784	11,9764	11,9470	11,9859	12,0134	12,2317	12,4115
PB	5,2996	12,2989	12,3047	12,2303	12,1699	12,0047	12,0322	12,0302	12,0008	12,0397	12,0672	12,2855	12,4653
RN	5,4391	12,4384	12,4442	12,3698	12,3094	12,1442	12,1717	12,1697	12,1403	12,1792	12,2067	12,4250	12,6048
CE	5,5476	12,5469	12,5527	12,4783	12,4179	12,2527	12,2802	12,2782	12,2488	12,2877	12,3152	12,5335	12,7133



Valor das Tarifas para os Contratos Mensais

Os valores das TARIFAS DE TRANSPORTE para os contratos mensais, excluídos quaisquer TRIBUTOS incidentes sobre o faturamento realizado pelo TRANSPORTADOR e considerando a aplicação de multiplicador 1,48 sobre as TARIFAS DE TRANSPORTE dos contratos anuais, encontram-se disponíveis na tabela a seguir.

TARIFAS DE CAPACIDADE DE ENTRADA 2024 Mensal (TCE) - (R\$/MMBTu):

Pontos de Entrada	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açú	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL)	São Francisco do Conde II (EVF)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
Tarifa de Entrada (R\$/ MMBTU)	0,8390	8,4219	8,4289	8,3394	8,2667	8,0679	8,1010	8,0987	8,0632	8,1100	8,1431	8,4059	8,6221

TARIFAS DE CAPACIDADE DE SAÍDA 2024 Mensal (TCS) - (R\$/MMBTu):

Zonas de Saída (por estado)	PE-TECAB (INTERCONEXÃO)	RJ	ES	BA	SE	AL	PE	PB	RN	CE
Tarifa de Saída (R\$/ MMBTU)	0,4942	3,8572	6,2093	6,0492	6,1251	6,2004	6,3121	6,3768	6,5446	6,6752

TARIFAS DE TRANSPORTE totais 2024 Mensal (TCE+TCS) - (R\$/MMBTu):

	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açú	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL TRBA)	São Francisco do Conde II (EVF Manati)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
PE TECAB (INTERC.)		8,4219	8,4289	8,3394	8,2667	8,0679	8,1010	8,0987	8,0632	8,1100	8,1431	8,4059	8,6221
RJ	3,8572	12,2791	12,2861	12,1966	12,1239	11,9251	11,9582	11,9559	11,9204	11,9672	12,0003	12,2631	12,4793
ES	6,2093	14,6312	14,6382	14,5487	14,4760	14,2772	14,3103	14,3080	14,2725	14,3193	14,3524	14,6152	14,8314
BA	6,0492	14,4711	14,4781	14,3886	14,3159	14,1171	14,1502	14,1479	14,1124	14,1592	14,1923	14,4551	14,6713
SE	6,1251	14,5470	14,5540	14,4645	14,3918	14,1930	14,2261	14,2238	14,1883	14,2351	14,2682	14,5310	14,7472
AL	6,2004	14,6223	14,6293	14,5398	14,4671	14,2683	14,3014	14,2991	14,2636	14,3104	14,3435	14,6063	14,8225
PE	6,3121	14,7340	14,7410	14,6515	14,5788	14,3800	14,4131	14,4108	14,3753	14,4221	14,4552	14,7180	14,9342
PB	6,3768	14,7987	14,8057	14,7162	14,6435	14,4447	14,4778	14,4755	14,4400	14,4868	14,5199	14,7827	14,9989
RN	6,5446	14,9665	14,9735	14,8840	14,8113	14,6125	14,6456	14,6433	14,6078	14,6546	14,6877	14,9505	15,1667
CE	6,6752	15,0971	15,1041	15,0146	14,9419	14,7431	14,7762	14,7739	14,7384	14,7852	14,8183	15,0811	15,2973



Valores das Tarifas para os Contratos Diários

Os valores das TARIFAS DE TRANSPORTE para os contratos diários, excluídos quaisquer TRIBUTOS incidentes sobre o faturamento realizado pelo TRANSPORTADOR e considerando a aplicação de multiplicador 1,61 sobre as TARIFAS DE TRANSPORTE dos contratos anuais, encontram-se disponíveis na tabela a seguir.

TARIFAS DE CAPACIDADE DE ENTRADA 2024 Diário (TCE) - (R\$/MMBtu)*:

Pontos de Entrada	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL)	São Francisco do Conde II (EVF)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
Tarifa de Entrada (R\$/ MMBTU)	0,9127	9,1617	9,1693	9,0719	8,9929	8,7766	8,8125	8,8100	8,7715	8,8224	8,8584	9,1442	9,3795

TARIFAS DE CAPACIDADE DE SAÍDA 2024 Diário (TCS) - (R\$/MMBtu)*:

Zonas de Saída (por estado)	PE-TECAB (INTERCONEXÃO)	RJ	ES	BA	SE	AL	PE	PB	RN	CE
Tarifa de Saída (R\$/ MMBTU)	0,5376	4,1960	6,7548	6,5806	6,6631	6,7450	6,8665	6,9369	7,1194	7,2615

TARIFAS DE TRANSPORTE totais 2024 Diário (TCE+TCS) - (R\$/MMBtu)*:

	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL TRBA)	São Francisco do Conde II (EVF Manati)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
PE TECAB (INTERC.)		9,1617	9,1693	9,0719	8,9929	8,7766	8,8125	8,8100	8,7715	8,8224	8,8584	9,1442	9,3795
RJ	4,1960	13,3577	13,3653	13,2679	13,1889	12,9726	13,0085	13,0060	12,9675	13,0184	13,0544	13,3402	13,5755
ES	6,7548	15,9165	15,9241	15,8267	15,7477	15,5314	15,5673	15,5648	15,5263	15,5772	15,6132	15,8990	16,1343
BA	6,5806	15,7423	15,7499	15,6525	15,5735	15,3572	15,3931	15,3906	15,3521	15,4030	15,4390	15,7248	15,9601
SE	6,6631	15,8248	15,8324	15,7350	15,6560	15,4397	15,4756	15,4731	15,4346	15,4855	15,5215	15,8073	16,0426
AL	6,7450	15,9067	15,9143	15,8169	15,7379	15,5216	15,5575	15,5550	15,5165	15,5674	15,6034	15,8892	16,1245
PE	6,8665	16,0282	16,0358	15,9384	15,8594	15,6431	15,6790	15,6765	15,6380	15,6889	15,7249	16,0107	16,2460
PB	6,9369	16,0986	16,1062	16,0088	15,9298	15,7135	15,7494	15,7469	15,7084	15,7593	15,7953	16,0811	16,3164
RN	7,1194	16,2811	16,2887	16,1913	16,1123	15,8960	15,9319	15,9294	15,8909	15,9418	15,9778	16,2636	16,4989
CE	7,2615	16,4232	16,4308	16,3334	16,2544	16,0381	16,0740	16,0715	16,0330	16,0839	16,1199	16,4057	16,6410



Valor das Tarifas para os Contratos Anuais a partir de 2025

TARIFAS DE CAPACIDADE DE ENTRADA 2025 a 2028 Anual (TCE) - (R\$/MMBTu):

Pontos de Entrada	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé	São Francisco do Conde II (EVF Manati)	São Francisco do Conde III	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
Tarifa de Entrada (R\$/ MMBTU)	0,4590	4,6077	4,6114	4,5621	4,5220	4,4121	4,4301	4,4288	4,4095	4,4350	4,4532	4,5977	4,7164

TARIFAS DE CAPACIDADE DE SAÍDA 2025 a 2028 Anual (TCS) - (R\$/MMBTu):

Pontos de Saída	PE-TECAB (INTERCONEXÃO)	RJ	ES	BA	SE	AL	PE	PB	RN	CE
Tarifa de Saída (R\$/ MMBTU)	0,2684	2,6062	3,3594	3,2722	3,3131	3,3538	3,4143	3,4493	3,5400	3,6107

TARIFAS DE TRANSPORTE totais 2025 a 2028 Anual (TCE+TCS) - (R\$/MMBTu):

	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL TRBA)	São Francisco do Conde II (EVF Manati)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
PE TECAB (INTERC.)		4,6077	4,6114	4,5621	4,5220	4,4121	4,4301	4,4288	4,4095	4,4350	4,4532	4,5977	4,7164
RJ	2,6062	7,2139	7,2176	7,1683	7,1282	7,0183	7,0363	7,0350	7,0157	7,0412	7,0594	7,2039	7,3226
ES	3,3594	7,9671	7,9708	7,9215	7,8814	7,7714	7,7895	7,7882	7,7688	7,7944	7,8126	7,9570	8,0758
BA	3,2722	7,8799	7,8836	7,8343	7,7942	7,6843	7,7023	7,7010	7,6817	7,7072	7,7254	7,8699	7,9886
SE	3,3131	7,9208	7,9245	7,8752	7,8351	7,7251	7,7431	7,7419	7,7225	7,7480	7,7663	7,9107	8,0295
AL	3,3538	7,9615	7,9652	7,9159	7,8758	7,7659	7,7839	7,7826	7,7633	7,7888	7,8070	7,9515	8,0702
PE	3,4143	8,0220	8,0257	7,9764	7,9363	7,8263	7,8443	7,8431	7,8237	7,8492	7,8675	8,0119	8,1306
PB	3,4493	8,0570	8,0607	8,0114	7,9713	7,8613	7,8794	7,8781	7,8587	7,8842	7,9025	8,0469	8,1657
RN	3,5400	8,1477	8,1514	8,1021	8,0620	7,9521	7,9701	7,9688	7,9495	7,9750	7,9932	8,1377	8,2564
CE	3,6107	8,2184	8,2221	8,1728	8,1328	8,0228	8,0408	8,0396	8,0202	8,0457	8,0640	8,2084	8,3271

- 1) As tarifas de transporte dos contratos de serviço firme em 2025 foram aprovadas pela ANP, conforme Processo Administrativo 48610.230775/2023-51.
- 2) As tarifas aqui disponibilizadas serão reajustadas para serem aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme as regras previstas no Contrato Master (Apêndice IV).
- 3) As tarifas apresentadas neste documento não incluem os encargos referentes a congestionamento, balanceamento, empacotamento e Gás de Uso do Sistema (GUS).



Valor das Tarifas para os Contratos Trimestrais

Os valores das TARIFAS DE TRANSPORTE para os contratos trimestrais, excluídos quaisquer TRIBUTOS incidentes sobre o faturamento realizado pelo TRANSPORTADOR e considerando a aplicação de multiplicador 1,23 sobre as TARIFAS DE TRANSPORTE dos contratos anuais, encontram-se disponíveis na tabela a seguir.

TARIFAS DE CAPACIDADE DE ENTRADA 2025 a 2028 Trimestral (TCE) - (R\$/MMBTu):

Pontos de Entrada	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL)	São Francisco do Conde II (EVF)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
Tarifa de Entrada (R\$/ MMBTU)	0,5646	5,6675	5,6720	5,6114	5,5621	5,4268	5,4490	5,4475	5,4237	5,4550	5,4775	5,6551	5,8012

TARIFAS DE CAPACIDADE DE SAÍDA 2025 a 2028 Trimestral (TCS) - (R\$/MMBTu):

Zonas de Saída (por estado)	PE-TECAB (INTERCONEXÃO)	RJ	ES	BA	SE	AL	PE	PB	RN	CE
Tarifa de Saída (R\$/ MMBTU)	0,3302	3,2056	4,1320	4,0248	4,0751	4,1252	4,1995	4,2426	4,3542	4,4412

TARIFAS DE TRANSPORTE totais 2025 a 2028 Trimestral (TCE+TCS) - (R\$/MMBTu):

	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL TRBA)	São Francisco do Conde II (EVF Manati)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
PE TECAB (INTERC.)		5,6675	5,6720	5,6114	5,5621	5,4268	5,4490	5,4475	5,4237	5,4550	5,4775	5,6551	5,8012
RJ	3,2056	8,8731	8,8776	8,8170	8,7677	8,6324	8,6546	8,6531	8,6293	8,6606	8,6831	8,8607	9,0068
ES	4,1320	9,7995	9,8040	9,7434	9,6941	9,5588	9,5810	9,5795	9,5557	9,5870	9,6095	9,7871	9,9332
BA	4,0248	9,6923	9,6968	9,6362	9,5869	9,4516	9,4738	9,4723	9,4485	9,4798	9,5023	9,6799	9,8260
SE	4,0751	9,7426	9,7471	9,6865	9,6372	9,5019	9,5241	9,5226	9,4988	9,5301	9,5526	9,7302	9,8763
AL	4,1252	9,7927	9,7972	9,7366	9,6873	9,5520	9,5742	9,5727	9,5489	9,5802	9,6027	9,7803	9,9264
PE	4,1995	9,8670	9,8715	9,8109	9,7616	9,6263	9,6485	9,6470	9,6232	9,6545	9,6770	9,8546	10,0007
PB	4,2426	9,9101	9,9146	9,8540	9,8047	9,6694	9,6916	9,6901	9,6663	9,6976	9,7201	9,8977	10,0438
RN	4,3542	10,0217	10,0262	9,9656	9,9163	9,7810	9,8032	9,8017	9,7779	9,8092	9,8317	10,0093	10,1554
CE	4,4412	10,1087	10,1132	10,0526	10,0033	9,8680	9,8902	9,8887	9,8649	9,8962	9,9187	10,0963	10,2424



Valor das Tarifas para os Contratos Mensais

Os valores das TARIFAS DE TRANSPORTE para os contratos mensais, excluídos quaisquer TRIBUTOS incidentes sobre o faturamento realizado pelo TRANSPORTADOR e considerando a aplicação de multiplicador 1,48 sobre as TARIFAS DE TRANSPORTE dos contratos anuais, encontram-se disponíveis na tabela a seguir.

TARIFAS DE CAPACIDADE DE ENTRADA 2025 a 2028 Mensal (TCE) - (R\$/MMBTu):

Pontos de Entrada	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL)	São Francisco do Conde II (EVF)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
Tarifa de Entrada (R\$/ MMBTU)	0,6794	6,8194	6,8249	6,7519	6,6926	6,5298	6,5565	6,5547	6,5260	6,5638	6,5908	6,8046	6,9803

TARIFAS DE CAPACIDADE DE SAÍDA 2025 a 2028 Mensal (TCS) - (R\$/MMBTu):

Zonas de Saída (por estado)	PE-TECAB (INTERCONEXÃO)	RJ	ES	BA	SE	AL	PE	PB	RN	CE
Tarifa de Saída (R\$/ MMBTU)	0,3973	3,8572	4,9719	4,8429	4,9033	4,9636	5,0531	5,1049	5,2392	5,3439

TARIFAS DE TRANSPORTE totais 2025 a 2028 Mensal (TCE+TCS) - (R\$/MMBTu):

	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL TRBA)	São Francisco do Conde II (EVF Manati)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
PE TECAB (INTERC.)		6,8194	6,8249	6,7519	6,6926	6,5298	6,5565	6,5547	6,5260	6,5638	6,5908	6,8046	6,9803
RJ	3,8572	10,6766	10,6821	10,6091	10,5498	10,3870	10,4137	10,4119	10,3832	10,4210	10,4480	10,6618	10,8375
ES	4,9719	11,7913	11,7968	11,7238	11,6645	11,5017	11,5284	11,5266	11,4979	11,5357	11,5627	11,7765	11,9522
BA	4,8429	11,6623	11,6678	11,5948	11,5355	11,3727	11,3994	11,3976	11,3689	11,4067	11,4337	11,6475	11,8232
SE	4,9033	11,7227	11,7282	11,6552	11,5959	11,4331	11,4598	11,4580	11,4293	11,4671	11,4941	11,7079	11,8836
AL	4,9636	11,7830	11,7885	11,7155	11,6562	11,4934	11,5201	11,5183	11,4896	11,5274	11,5544	11,7682	11,9439
PE	5,0531	11,8725	11,8780	11,8050	11,7457	11,5829	11,6096	11,6078	11,5791	11,6169	11,6439	11,8577	12,0334
PB	5,1049	11,9243	11,9298	11,8568	11,7975	11,6347	11,6614	11,6596	11,6309	11,6687	11,6957	11,9095	12,0852
RN	5,2392	12,0586	12,0641	11,9911	11,9318	11,7690	11,7957	11,7939	11,7652	11,8030	11,8300	12,0438	12,2195
CE	5,3439	12,1633	12,1688	12,0958	12,0365	11,8737	11,9004	11,8986	11,8699	11,9077	11,9347	12,1485	12,3242



Valores das Tarifas para os Contratos Diários

Os valores das TARIFAS DE TRANSPORTE para os contratos diários, excluídos quaisquer TRIBUTOS incidentes sobre o faturamento realizado pelo TRANSPORTADOR e considerando a aplicação de multiplicador 1,61 sobre as TARIFAS DE TRANSPORTE dos contratos anuais, encontram-se disponíveis na tabela a seguir.

TARIFAS DE CAPACIDADE DE ENTRADA 2025 a 2028 Diário (TCE) - (R\$/MMBTu):

Pontos de Entrada	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL)	São Francisco do Conde II (EVF)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
Tarifa de Entrada (R\$/ MMBTU)	0,7391	7,4184	7,4244	7,3450	7,2805	7,1034	7,1324	7,1304	7,0993	7,1403	7,1697	7,4023	7,5934

TARIFAS DE CAPACIDADE DE SAÍDA 2025 a 2028 Diário (TCS) - (R\$/MMBTu):

Zonas de Saída (por estado)	PE-TECAB (INTERCONEXÃO)	RJ	ES	BA	SE	AL	PE	PB	RN	CE
Tarifa de Saída (R\$/ MMBTU)	0,4322	4,1960	5,4086	5,2682	5,3340	5,3996	5,4970	5,5533	5,6994	5,8133

TARIFAS DE TRANSPORTE totais 2025 a 2028 Diário (TCE+TCS) - (R\$/MMBTu):

	PR-TECAB (INTERCONEXÃO)	PR-TECAB	Porto do Açu	UTGSUL	Cacimbas (UTGC)	São Sebastião do Passé (GNL TRBA)	São Francisco do Conde II (EVF Manati)	São Francisco do Conde III (TRBA)	Pojuca II (UPGN Santiago)	Porto de Sergipe	Marechal Deodoro (UPGN Pilar)	Guamaré I (GASFOR)	GNL Pecém
PE TECAB (INTERC.)		7,4184	7,4244	7,3450	7,2805	7,1034	7,1324	7,1304	7,0993	7,1403	7,1697	7,4023	7,5934
RJ	4,1960	11,6144	11,6204	11,5410	11,4765	11,2994	11,3284	11,3264	11,2953	11,3363	11,3657	11,5983	11,7894
ES	5,4086	12,8270	12,8330	12,7536	12,6891	12,5120	12,5410	12,5390	12,5079	12,5489	12,5783	12,8109	13,0020
BA	5,2682	12,6866	12,6926	12,6132	12,5487	12,3716	12,4006	12,3986	12,3675	12,4085	12,4379	12,6705	12,8616
SE	5,3340	12,7524	12,7584	12,6790	12,6145	12,4374	12,4664	12,4644	12,4333	12,4743	12,5037	12,7363	12,9274
AL	5,3996	12,8180	12,8240	12,7446	12,6801	12,5030	12,5320	12,5300	12,4989	12,5399	12,5693	12,8019	12,9930
PE	5,4970	12,9154	12,9214	12,8420	12,7775	12,6004	12,6294	12,6274	12,5963	12,6373	12,6667	12,8993	13,0904
PB	5,5533	12,9717	12,9777	12,8983	12,8338	12,6567	12,6857	12,6837	12,6526	12,6936	12,7230	12,9556	13,1467
RN	5,6994	13,1178	13,1238	13,0444	12,9799	12,8028	12,8318	12,8298	12,7987	12,8397	12,8691	13,1017	13,2928
CE	5,8133	13,2317	13,2377	13,1583	13,0938	12,9167	12,9457	12,9437	12,9126	12,9536	12,9830	13,2156	13,4067